



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 47/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Social Amigos de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 43030;
- 2- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de adiantamento de apoios financeiros às coletividades culturais e recreativas para o ano de 2025, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, cuja despesa financeira está cabimentada sob o n.º 43032;
- 3- Deliberou por unanimidade, incumbir a assistente técnica, Marta Rebelo da Silva de Oliveira, de substituir, sempre que necessário, qualquer dos restantes trabalhadores afetos ao serviço de tesouraria e, nos termos do n.º 2.9.10.1.2 do anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), em vigor por força da al. b) do n.º 1 do art. 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), assinar, em conjunto com o presidente da Câmara Municipal, ou seu substituto legal, a movimentação das contas bancárias indispensáveis ao funcionamento da tesouraria;
- 4- Deliberou por unanimidade:
 - Aprovar o projeto do Regulamento de Concessão de Apoios Financeiros às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Benavente;
 - Submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de 30 dias (trinta dias) úteis, contados a partir da data da publicação do aviso em Diário da República e no sítio da internet da Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 101.º do CPA;
 - Aprovar o regime de recolha de contributos, por escrito e remetidos para a Câmara Municipal de Benavente, via correio eletrónico, correio normal ou dirigidos ao Gabinete de Apoio à Presidência;
 - Submeter o projeto do Regulamento de Concessão de Apoios Financeiros às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Município de Benavente a conhecimento da Assembleia Municipal, designadamente, para recolha de contributos junto da respetiva Comissão Específica;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 5- Deliberou por unanimidade:
- Manifestar a intenção de apoiar as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários sediadas no município de Benavente, no montante global de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros);
 - Atribuir, até fevereiro do ano em curso, um apoio financeiro no montante de 30.224,74 € (quinze mil, duzentos e doze euros e trinta e sete cêntimos) para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Benavente, e de 34.022,22 € (dezassete mil, onze euros e onze cêntimos) para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Samora Correia, correspondendo a 2/14 do montante anual a transferir e cabimentados, respetivamente, sob os n.ºs 43075 e 43076;
- 6- Deliberou por unanimidade, conceder um apoio financeiro pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, mediante uma participação financeira até ao montante de 26.677,93 € (vinte e seis mil euros, seiscentos e setenta e sete euros e noventa e três cêntimos) [despesa cabimentada sob o n.º 43080], no investimento com a instalação de painéis fotovoltaicos no quartel, referente aos encargos comprovados em documentação que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 7- Deliberou por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto na al. o) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:
- Prestar o apoio logístico solicitado para a realização do evento equestre Mata do Duque Internacional, levado a cabo pela Federação Equestre Portuguesa e de interesse para o município;
 - Aprovar a concessão de um apoio financeiro no montante de 10.000 € (dez mil euros) [despesa financeira cabimentada sob o n.º 43081], autorizando, para o efeito, o senhor presidente da Câmara Municipal a celebrar contrato de patrocínio desportivo, cuja minuta se aprova;
- 8- Deliberou por unanimidade, aprovar os mapas “Demonstração de fluxos de caixa” e “Demonstração do desempenho orçamental” que, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 9- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal que, tendo em conta que só no próprio dia foi junta ao processo a necessária autorização do particular, proprietário do terreno onde está instalado o recinto itinerante, não havia tempo útil para que o pedido fosse submetido a deliberação da Câmara municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, 12/09, deferiu o pedido de licenciamento de recinto itinerante para espetáculo de circo em tenda ambulante no Largo dos Álamos (terreno junto ao Centro de Saúde) em Samora Correia, de 30/01 a 02/02/2024, devendo comunicar-se à requerente, à Junta de Freguesia de Samora Correia e demais entidades públicas relevantes;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 10- Deliberou por unanimidade, renunciar ao direito de preferência, em primeiro grau, na alienação, a título de doação, duma moradia de rés-do-chão, com logradouro, construída no lote número 50 da urbanização da Quinta do Portão de Ferro, em Benavente, com a área coberta de 72,00 m² e descoberta de 50,40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3429 da freguesia de Benavente, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 523;
- 11- Deliberou por unanimidade, aprovar o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 3697, de 04/02/2025 e, nos termos da mesma, autorizar a liberação de 45% do valor global da caução prestada no âmbito da empreitada de “Substituição de coletor pluvial na Rua das Pedreiras, em Barrosa, e execução de ramais pluviais em rua das Areias, em Benavente”, através do seguro de caução n.º 4.259.335, emitido pela companhia de seguros Atradius Crédito Y Caución, S.A. de Seguros y Reaseguros – Sucursal em Portugal, mediante a redução em 1.235,01 € (mil duzentos e trinta e cinco euros e um cêntimo), passando a ter o valor de 686,11 € (seiscentos e oitenta e seis euros e onze cêntimos);
- 13- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 3810, de 05/02/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma:
 - Aprovar os trabalhos a menos referentes à empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão”, no valor de 4.550,00 € (quatro mil, quinhentos e cinquenta euros), devendo dar-se conhecimentos dos mesmos ao empreiteiro;
 - Autorizar a redução da caução prestada através da garantia bancária N 00125-02-2369660, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor de 36.409,68 € (trinta e seis mil, quatrocentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos), mediante a redução na importância de 227,50 € (duzentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos), corresponde a 5% dos trabalhos a menos, passando a mesma a ter o valor de 36.182,18 € (trinta e seis mil, cento e oitenta e dois euros e dezoito cêntimos);
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 3798, de 05/02/2025, validada pelo respetivo dirigente e, nos termos da mesma, autorizar a extinção da caução e do reforço de caução prestados no âmbito da empreitada de “Repintura de marcas rodoviárias em estradas de Benavente”, através do cancelamento da garantia bancária n.º GAR/1701340, emitida pelo Banco BPI, S.A., no valor de 2.517,66 € (dois mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos), e da garantia bancária n.º 125-02-2144715, emitida pelo Banco Comercial



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Português, S.A. (Millennium BCP), no valor de 2.517,66 € (dois mil, quinhentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos);

- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica da Gestão Urbanística, de 17.01.2025, e parecer do respetivo chefe de Divisão e, nos termos dos mesmos, aceitar a área de cedência de 66,80 m² para o domínio público municipal, para arruamentos e passeios, devendo o requerente proceder em conformidade com o que neles é preconizado;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 10.01.2025, e o parecer do respetivo chefe de Divisão e, nos termos dos mesmos, manifestar a intenção de aprovar a proposta de colocação de lombas de borracha na Rua Coronel Moura Mendes, em Samora Correia, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 16.01.2025, e o parecer do respetivo chefe de Divisão e, de acordo com os mesmos, aprovar a criação de um lugar de estacionamento para cargas e descargas junto ao n.º 2 da Rua da Segurança Social, em Samora Correia;
- 18- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela ARCAS, para realização do Carnaval de Samora Correia;
- 19- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, para efeitos de atribuição de medalhas aos elementos referenciados;
- 20- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal manifeste a intenção de apoiar a realização da Festa da Amizade, devendo os serviços aferir, com maior acuidade, a disponibilidade da Autarquia para o efeito;
- 21- Deliberou por unanimidade, deferir o pedido da Comissão da Festa da Sardinha Assada 2025, de utilização do recinto da picaria em Benavente, para realização de vacada e picaria no período da manhã do dia 5 de abril, após o tradicional passeio a cavalo, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 22- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 41203, de 05/02/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a lista provisória dos candidatos à atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2024/2025, submetendo-a a eventual reclamação dos interessados, pelo período de dez dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, e notificá-los quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista como parte integrante da notificação;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 23- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 3776, de 05/02/2025 e, nos termos da mesma, conceder à munícipe referenciada um apoio económico no valor total de 300 € (trezentos euros), pago por transferência bancária, para ajuda no pagamento de uma renda habitacional do agregado familiar;
- 24- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação técnica n.º 3494, de 03/02/2025 e, de acordo com a mesma, aprovar a manutenção do realojamento da requerente e respetivo agregado na mesma habitação camarária, pelo período de um ano, nos termos e ao abrigo das disposições regulamentares legais, celebrando-se, para o efeito, novo contrato de arrendamento, que poderá ser renovado, caso se mantenha a necessidade urgente e temporária, sob o regime do arrendamento apoiado, com o valor de renda mensal de 63,53 € (sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), e de acordo com a minuta que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata.

Benavente, 17 de fevereiro de 2025.

O presidente da Câmara Municipal,